

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 578 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Designa gestores do indicador estratégico Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 17.654/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Natália Morgado Nardi, matrícula S065506, Valmir Domingues Vargas, matrícula S039688, Pablo Fernando Pessôa de Freitas, matrícula S058593, como gestores titulares, e Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522, Beatriz Rodrigues de Almeida, matrícula S058178, Ânderson Jônio Lopes Porto de Queiroz, matrícula S058429, como gestores substitutos do indicador estratégico — Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 419 de 17 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



2EYOGADI

Documento assinado eletronicamente por Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral, em 04/09/2017, às 17:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910736** e o código CRC **4D8764F3**.

017654/2015 0910736v3



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 5 set. 2017.